

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 116/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve:

1º. — Aprovar as alterações efectuadas na minuta do contrato para a execução da empreitada de: “Infraestruturas e recuperação de 12 moradias da reserva da Praia (30 Reis), da Freguesia de Água d’Alto, do Concelho de Vila Franca do Campo”, referida no ponto 3 da Resolução n.º. 327/87 e no ponto 2 da Resolução n.º 364/87, aprovadas em Conselhos de 30 de Setembro e de 15 de Outubro de 1987, respectivamente;

2º. — delegar no Chefe de Gabinete, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no contrato para a execução da empreitada mencionada no ponto 1, e;

3º.— revogar o ponto 4 da citada Resolução n.º. 327/87.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.